



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 01/06/2021

ANO: X Nº: 2.730 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.298/2021	1
DECRETO Nº 6.299/2021	2
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 023/2021	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2021	5
LICITAÇÕES	6
AVISO DE PREGÃO Nº 51/2021	6
EDITAL APMI Nº 001/2021	7

DECRETO Nº 6.298/2021

DECRETO Nº 6.298, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Decreta **Ponto Facultativo**, em todas as Repartições Públicas Municipais, nos dias **3 e 4 de junho de 2021**, em razão da comemoração de Corpus Christi, dia 3 de junho de 2021.

Art. 2º As Secretarias Municipais devem organizar escala de trabalho para manutenção dos serviços essenciais, devendo ser disciplinados em escala e números suficientes, de acordo com a necessidade de cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, a fim de que os mesmos não sofram paralisação ou interrupção.

Art. 3º As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil devem observar o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação e dar cumprimento ao número de dias letivos estabelecidos por aquele Órgão.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Cêú Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 01/06/2021

ANO: X Nº: 2.730 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.299/2021

DECRETO Nº 6.299, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, conforme determina a Lei nº 1.831/2017, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Tatiana Mendes Bordignon	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Laise Deline Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Caroline C. Cavallari Beppler	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Márcia Rosane Corrêa de Araújo	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Douglas de Mattia	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Danielli Cristine Lourenço	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Mariane Cristina Parada	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Gabriela Miotto Daroda	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Lize Laine Zimmermann Dorne	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Jeferson Antonio da Silva	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Neusa da Cunha Chiuza	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Jussara Schafaschek	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Eliana Salete Ravaneli	Titular	Secretaria Mun. de Administração
Sandra Maria Zanetti	Suplente	Secretaria Mun. de Administração
Tatianna Portela Meotti	Titular	Secretaria Mun. de Administração
Michel Ricardo Prati	Suplente	Secretaria Mun. de Administração
Ines Fernandes de Moura	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Juliana Lima Goes	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Cleisson André Wolfart	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Carla Kilpp	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
NÃO GOVERNAMENTAL		
Rosemere Ferreira	Titular	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Maria Terezinha Teixeira Chaves	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Ernesto Francisco Berreta	Titular	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Darci Thrun	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Maria de Lourdes Lopes	Titular	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Marilene Hoger Correa	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Andréia Strinta dos Santos Elias	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
Riciele Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
Naci Metzker	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
Carla Gubert Radman	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
Sara Carolaine Sturmer	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 01/06/2021

ANO: X Nº: 2.730 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Andreia Ribas	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Celia Maria Swidzikiewiz Wichoscki	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Camila dos Santos	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Tatianne Ferrari	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Lucilene Zampieri	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE
Nilva Tereza Sandi Hoffelder	Suplente	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE
Cristiane Dias Alves	Suplente	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.200/2021, de 5 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 023/2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 023/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
8º	MIKAEL JOSÉ BARBOSA	MOTORISTA

II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 01/06/2021

ANO: X Nº: 2.730 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame complementar: hemograma completo, eletrocardiograma.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 1º de junho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 01/06/2021

ANO: X Nº: 2.730 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2021

RESOLUÇÃO Nº. 22/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 01 de junho de 2021, conforme Ata nº 246/2021;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social deste município, composta pelos seguintes membros:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Douglas de Mattia	Secretaria de Finanças
Vice Presidente	Lucilene Zampieri	Associação de Crianças e Adolescente de Céu Azul – ACAZUL
Relator	Andreia Srinta dos Santos	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI
Vice Relator	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria de Assistência Social
Membro	Lize Laine Zimmermann Dorne	Secretaria de Assistência Social
Membro	Maria de Lourdes Lopes	Centro de Convivência dos Idosos – CCI

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I – Propor estratégias de mobilização, referente a realização da Conferência e divulgação;
- II – Expedir e receber documentos alusivos à realização da Conferência Municipal;
- III – Definir data, horário e local para a realização da Conferência;
- IV – Preparar a programação;
- V – Definir os palestrantes;
- VI – Construir a minuta do regimento interno;
- VII – Programar apresentações culturais (opcional);
- VIII – Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- IX – Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;
- X – Resolver os casos omissos.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 01 de junho de 2021.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 01/06/2021

ANO: X Nº: 2.730 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 51/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 51/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **contratação de empresa para realização de consultas médicas em clínica geral para atendimento aos casos suspeitos e positivos de Covid-19 e demais demandas nas Unidades Básicas de Saúde** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 270.000,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 13:30 horas do dia 17/06/21.

Início da sessão de disputa de preços: as 14:00 horas do dia 17/06/21.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 01 de junho de 2021 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 01/06/2021

ANO: X Nº: 2.730 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL APMI Nº 001/2021



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI
Céu Azul - Paraná

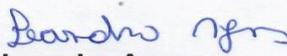
Edital de Convocação Nº 001/2021

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto, **convoca** os seus associados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **22 de junho de 2021**, às 18h, em sua sede, com a seguinte pauta:

- **Prestação de Contas referente ao biênio 2019 – 2021; e**
- **Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2021 – 2023.**

Os interessados em concorrer, deverão apresentar suas chapas até às 12h do dia anterior à assembleia, dessa maneira até o dia 21 de Junho de 2021, na sede dessa Associação.

Céu Azul, de 01 de Junho de 2021.


Leandro Agnes
Presidente

Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
CNPJ 77.292.753/0001-42

CNPJ: 77.292.753/0001-42 - Rua Arnaldo Busato, 1270 – Céu Azul - PR
CEP: 85840-000 – Fone/FAX: 3266-2653 Email: apmi@netceu.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)